



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.789.737/0001-47

DECRETO Nº 15/2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o feriado nacional referente ao dia do trabalhador 1 de maio.

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO: **PONTO FACULTATIVO**, o expediente do dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, exceto para o serviço de Limpeza Urbana, considerado essencial.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Serra da Raiz, em 30 de abril de 2025.

Luiz Gonzaga Bezerra Duarte
Prefeito Constitucional